2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.896.517/0001-02, representado neste ato pela Secretária de Educação e Ordenador de Despesas a Sra. **IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n° 3.118.569 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob n° 499.224.914-00, residente na cidade de Escada-PE, CEP 55.500-000, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, **IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.246.950/0001-88, estabelecida na Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 1825, Sala 05 – Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53.030-260, neste ato representado por sua Sócia Administradora, a Sra. **JOSIMERE DE SOUZA ALVES DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 665.648.674-68 e RG nº 1.588.453 - SSP/PE, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório n° 073/2021**, resolvem celebrar o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO,** decorrente de licitação na modalidade de **Concorrência Pública nº 002/2021**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei Federal nº n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO DE ESCADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o §1º, inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1- A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (DOZE) meses, contados a partir de 21 de dezembro de 2023, encerrando-se em 20 de dezembro de 2024, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 290/2021, e 1º termo aditivo,** ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 11 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ESCADA
CNPJ Nº 26.896.517/0001-02
IRANEIDE ALVES F. LEÃO
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas
P/ Contratante

IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
CNPJ Nº 41.246.950/0001-88
JOSIMERE DE SOUZA ALVES DA SILVA
Sócia Administradora
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1 ._____
Nome:
CPF :
R.G. :

2. _____
Nome:
CPF :
R.G :